



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail:
controleinterno@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 137/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 1727/2009, Art. 4º parágrafo 2º; e;

Considerando o Art. 13 da Lei Municipal nº 1790 (LDO 2011) de 17/12/2010, e;

Considerando o Art. 6º, Inciso I da Lei 1791 (LOA 2011), de 17/12/2010 publicada em 17 de dezembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes

267820020.1.016000 Reequipamento da frota rodoviária municipal.

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

1537 Fonte: 31768 CONVÊNIO 746418/2010.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o excesso de arrecadação realizado na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 31768 CONVÊNIO 746418/2010.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 20 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal